



17ª Região - Espírito Santo

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

### OFÍCIO CIRCULAR Nº 91/2023/CRESS/ES

Vitória, 25 de abril de 2023.

#### Às Instituições empregadoras de Assistente Social do Espírito Santo

**Assunto:** Liberação de Profissional para o 14º Encontro Capixaba de Assistentes Sociais e Seminário de Segurança Social

Prezado/a Gestor/a,

1. O Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região/ES é uma Autarquia Pública Federal com finalidade de orientar e fiscalizar o exercício profissional das/os assistentes sociais com jurisdição em todo Estado do Espírito Santo, garantindo aos usuários dos serviços sociais um atendimento de qualidade, em conformidade com a Lei Federal nº 8.662/93.
2. Cabe ao CRESS exercer a orientação ao exercício profissional e garantir que valores como cidadania, democracia, justiça social, entre outros, sejam referenciados nas ações das/os Assistentes Sociais em consonância ao projeto ético-político.
3. Nesse sentido, em comemoração ao Dia da/o Assistente Social - 15 de Maio, o Conselho Regional de Serviço Social organiza e realiza, todo ano, o Encontro Capixaba de Assistentes Sociais. Neste ano, o evento acontecerá no dia **12 de Maio de 2023 (sexta-feira) das 08h00 às 19h00, na Universidade Federal do Espírito Santo.**
4. É importante destacar que a participação de assistentes sociais nessa atividade é imprescindível para acúmulo e contribuição acerca dos temas abordados. O encontro possibilita ainda uma maior atualização das/os Assistentes Sociais acerca dos debates pertinentes à categoria, visto que se configuram enquanto um espaço de formação/capacitação, o que consequentemente irá impactar de forma positiva no desenvolvimento do seu trabalho cotidiano. E ainda, de acordo com o artigo 12 do Código de Ética das/os Assistentes Sociais:



17ª Região - Espírito Santo

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Constitui direitos do/a assistente social: a) participar em sociedades científicas e em entidades representativas e organização da categoria que tenham por finalidade, respectivamente, a produção de conhecimento, a defesa e a fiscalização do exercício profissional.

6. Dessa forma, vimos, respeitosamente, **solicitar a liberação da/o Assistente Social desta instituição**, no dia do Encontro, bem como todo apoio logístico necessário ao seu deslocamento até o local do encontro para que possa comparecer e contribuir com o Conselho de sua categoria profissional.

Desde já, agradecemos.

**Sabrina Moraes Nascimento**  
**Conselheira Presidenta**